

Lei nº 638/2018 de 21 de Dezembro de 2018.

Altera artigo da Lei Orçamentária Anual 2018 nº 622/2017 e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte alteração a Lei nº 622 de 21 de Dezembro de 2017:

**Art. 1º** - Fica alterado o Art. 4º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 622/2017 de 21 de Dezembro de 2017, para o exercício de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Designar órgãos centrais para movimentar dotações comuns atribuídas às diversas unidades orçamentárias;

II – Abrir Crédito Suplementar ate o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da despesa fixada nesta Lei na forma de que dispõem aos Artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – Efetuar a transferência de dotação orçamentária entre os elementos de despesas do mesmo projeto ou atividade, com a finalidade de ajustar alterações e reforçar dotações.

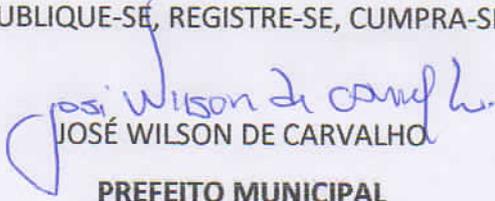
**Parágrafo Único** – Não será considerado para fins de calculo do limite previsto no inciso II deste artigo os créditos suplementares abertos nas dotações de pessoal, encargos sociais e transferência de dotação orçamentária conforme o inciso III.

**Art. 2º** - Os demais artigos da Lei acima citada se manterão da forma original, não sofreram nenhuma alteração.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data sua publicação surtindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões(PI), em 21 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

  
JOSÉ WILSON DE CARVALHO

**PREFEITO MUNICIPAL**

José Wilson de Carvalho

Prefeito Municipal

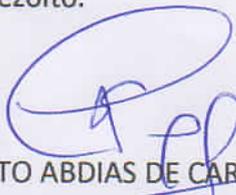
Edifício Raimundo de Oliveira, s/n, Centro - Simões (PI)

Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro - Simões (PI)

CNPJ 06.553.853/0001-37

Fone/Fax (89)3456 1434

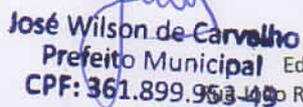
Certifico que a presente Lei foi sancionada, enumerada, publicada e encadernada aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.



**EDILBERTO ABDIAS DE CARVALHO**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Edilberto Abdias de Carvalho  
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento  
Aut. Port. Nº 001/2017  
CPF: 307.049.443-91



**José Wilson de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**  
CPF: 361.899.953-49

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho  
Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)  
CNPJ 06.553.853/0001-37  
Fone/Fax (89)3456 1434